



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

EMENDA Nº - PLEN
(à MPV nº 1.061, de 2021)

Suprima-se § 1º do art. 14 da Medida Provisória nº 1.061, de 2021.

JUSTIFICAÇÃO

Estamos propondo esta emenda para suprimir a exigência de que os beneficiários do Auxílio Inclusão Produtiva Rural, como condição para fazerem jus ao auxílio, tenham que doar trinta por cento da sua produção.

O Auxílio Brasil já é destinado à população pobre e extremamente pobre, famílias em vulnerabilidade social. O Auxílio Inclusão Produtiva Rural abrangerá uma população ainda mais vulnerável, pois sabemos que a situação da população rural, daqueles que se dedicam à agricultura familiar, é de pobreza e precariedade. Não teria o menor sentido dar com uma mão para retirar com a outra, pois é isto que está acontecendo ao abrigá-los a doar parte da sua produção.

Certos de que esta alteração trará mais robustez ao Programa Auxílio Brasil, contamos com o apoio das nobres Senadoras e dos nobres Senadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões,



SF/21291.41322-71

Senador JAQUES WAGNER



SF/21291.41322-71